



Ano letivo de 2017-2018

Regulamento do Concurso

# Capa do Jornal Rouxinol

## ENQUADRAMENTO

O concurso para a capa do Jornal do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para o ano letivo de 2017-2018, subordinado ao Tema “Rouxinol”, é um concurso dinamizado pelo Clube de Jornalismo e aberto à participação de toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto (crianças, alunos, professores, funcionários e encarregados de educação).

## CAPÍTULO I

### OBJECTIVOS

- 1.1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade educativa para o Jornal da Escola.
- 1.2. Promover a envolvimento nas atividades do Agrupamento.
- 1.3. Promover a criatividade.
- 1.4. Dar a oportunidade de todos poderem contribuir para o Jornal Escolar.
- 1.5. Todos os trabalhos a concurso serão expostos e publicados no site e Jornal da escola.

## CAPÍTULO II

### CONCORRENTES

- 2.1. O concurso é aberto a todos os membros da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, independentemente do ciclo de ensino ou função que desempenha.  
Assim, o concurso para a capa do Jornal 2017-2018 inclui as seguintes categorias de público:
  - Categoria 1: Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico
  - Categoria 2: 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
  - Categoria 3: Ensino Secundário
  - Categoria 4: Adultos
- 2.2. Não poderão concorrer membros do júri, familiares diretos e elementos da comissão organizadora.
- 2.3. Cada concorrente poderá participar com um número máximo de **2 propostas**, sendo que apenas uma poderá ser seleccionada.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

**CAPÍTULO III**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO**

- 3.1. Os participantes poderão apresentar propostas através dos seguintes meios de expressão:
- Fotografia a preto e branco ou a cores, Desenho** (através de qualquer meio riscador); **Pintura** (qualquer técnica), **Colagens, Técnica mista**, todas as propostas deverão ser **originais** e subordinadas à temática identificada no Enquadramento do presente regulamento;
  - As imagens vencedoras serão impressas para exposição e apresentadas no jornal;

**CAPÍTULO IV**

**ENTREGA DOS TRABALHOS**

- 4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 23 de março para [ebsc.jornalrouxinol@gmail.com](mailto:ebsc.jornalrouxinol@gmail.com), devidamente identificado e com a menção Concurso Capa do Jornal.

**CAPÍTULO V**

**JÚRI**

- As propostas serão apreciadas por um júri, a definir, o qual deliberará até ao dia 24 de Abril.
- O júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex-aequo.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri, de acordo com a lei específica.

**CAPÍTULO VI**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 6.1. Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:
- Originalidade;
  - Adequação à mensagem que se pretende transmitir;
  - Criatividade;
  - Qualidade das propostas;
  - Características técnicas;

**CAPÍTULO VII**

**COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO**

- Os autores dos trabalhos participantes, serão contactados caso algum dos seus trabalhos seja selecionado para um dos prémios a atribuir.
- Os resultados do concurso serão divulgados na página da internet do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, até ao dia 24 de abril de 2018 e no Jornal da Escola.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

## CAPÍTULO VIII PRÉMIOS

- 8.1. Os melhores trabalhos, em cada categoria, receberão prémios a divulgar, dentro em breve;
- 8.2. Será feita uma exposição com todas as propostas;
- 8.3. Os trabalhos premiados serão divulgados na página da Escola e no Jornal;
- 8.4. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

## CAPÍTULO IX DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. Os concorrentes transmitem ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.
- 9.2. Ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto está reservado o direito de publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

## CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 10.2 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Professora Luciana Ribeiro ou ao Professor Marco Marques.

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

---

(Maria do Céu Mateus Caridade)

09/janeiro/2018